LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
10/08/2020
EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115 / AC SOLUTI Multipla / Autenticação keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07 / 19/05/2021
1° Secretário

Documento Aprovado
Em: 10/08/2020
EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115 / AC SOLUTI Multipla / Autenticação keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07 / 19/05/2021
Presidente

REQUERIMENTO: 36/2020

Senhor Presidente,

O Vereador ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, requer, com DISPENSA da tramitação regimental, **ao Excelentíssimo Senhor DONATO LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal**, o seguinte **REQUERIMENTO:**

- **ENVIE OFICIO À EMPRESA MORHENA - LIMPEZA, COLETA E LOGÍSTICA SOLICITANDO O CUMPRIMENTO DA LEI Nº 2.098, DE 31 DE MARÇO DE 2019, OU SEJA, A CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES APRENDIZES PELA EMPRESA TENDO EM VISTA QUE A MESMA É VENCEDORA DE LICITAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE-MS.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a existência desta Lei no município aonde garante ao jovem aprendiz uma oportunidade de emprego e obriga as empresas ganhadoras de licitação no nosso município à contratar essa categoria, cabe agora, aos vereadores a fiscalização do cumprimento desta Lei e, ao Executivo a obrigação de fazer a Lei ser cumprida, razão que justifica o presente Requerimento.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradecemos.

Sala das Sessões, 10/08/2020 - 10:18:35

ADAO EVANDRO PEREIRA LEITE / 99897890106 / AC SOLUTI Multipla / Autenticação keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07 / 21/07/2021
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: